



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 05/12/2024

Assinatura

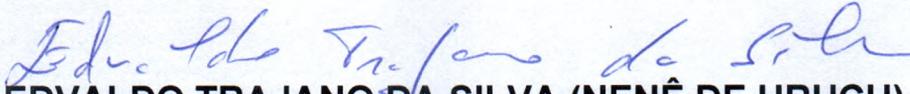
# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 319/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **instalação de um redutor de velocidade na via local da Avenida Cícero Batista de Oliveira, em frente à Escola da Serra**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** Devido aos inúmeros acidentes ocorridos na via local, o redutor de velocidade é imprescindível para a segurança dos alunos e demais transeuntes, além de coibir a imprudência dos motoristas que trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de novembro de 2024.

  
**EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)**  
**VEREADOR – Avante**